

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 008, EM 12 DE ABRIL DE 2019**

**GOVERNAMENTAL QUE CONVOCA A VIª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO MIGUEL/RN**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN – VIª CMS -, a se realizar no dia 30 de abril de 2019, nesta cidade, com o tema: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

Art. 2º- A VIª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de São Miguel/RN.

Art. 3º- A VIª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º- O detalhamento da VIª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da VIª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2019, PPA do mesmo período e LOA 2019.

Art. 6º- Este Decreto 008-2019 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2019.

São Miguel/RN, 12 de abril de 2019.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

MÁRCIA CRISTINA HOLANDA VIDAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1DCB794F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2019. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>